

**PORTARIA Nº 189 /2024**

25 de outubro de 2024

O CORREGEDOR GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PRISIONAL, no uso da competência que lhe conferem o artigo 276, II da Lei Estadual 2.148, de 21 de dezembro de 1977, c/c os arts. 3º e 4º, da Lei 5.665, de 23 de junho de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º –Designar a 1ª Comissão de Apuração de Processo Disciplinar, pertencente aos quadros da COGESESP, devidamente constituída através da Portaria nº 181/2024 de 24 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 29.449, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, descritas no Termo de Indiciamento constante da Sindicância Administrativa nº 2425/2024, a qual deverá ser apensada neste procedimento, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos .

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju, 25 de outubro de 2024



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**LUIS ROBERTO FREITAS SILVA**  
Corregedor(a) Geral

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VHXF-TDRO-P3C5-XURT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIS ROBERTO FREITAS SILVA - 25/10/2024 10:20:01 (Docflow)